



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da 484ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-MS, realizada em 07 de março de 2018.**

1 Às treze horas e vinte minutos (13h20) do dia sete de março de dois mil e dezoito (2018), na sede do  
2 CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande,  
3 Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada de Agronomia em sua (484ª)  
4 quadrocentésima octogésima quarta Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Eng. Agr. JORGE  
5 WILSON CORTEZ. **01 - Abertura, verificação do "quorum" e justificativas de faltas de**  
6 **Conselheiros. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as):** JÂNIO FAGUNDES BORGES, MARCELO  
7 AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU  
8 PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER  
9 AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, DANIEL SOUZA DE  
10 BARROS, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS  
11 LUIS SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO. **Ausências Justificadas:**  
12 RICARDO GAVA. **Ausências Justificadas fora do prazo regimental:** Nihil. **Ausências Injustificadas:**  
13 SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI. **02 - Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.** Não havendo  
14 manifestação foi aprovada por unanimidade a Ata da 483ª Reunião Ordinária de 07/02/2018. **03 -**  
15 **Participação de Profissionais Interessados.** Nihil. **04 - Expediente. 4.1 - Correspondências: 4.1.1**  
16 **- Excepcionalidade.** Nihil. **4.1.2 - Recebidas Providências. 001P - DECISÃO N. 383/2018 - CEA.**  
17 CI N. 010/2018 - DFI. Solicita indicar bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto  
18 de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento  
19 profissional. *(Transferida da reunião anterior)*. A Câmara decidiu por encaminhar ao Departamento de  
20 Fiscalização, lista anexa a esta Decisão, com atividades e seus respectivos meses para fiscalização  
21 pormenorizada. **002P - DECISÃO N. 386/2018 - CEA.** PROTOCOLO N. 1469173/17 - OF. CIRC. N.  
22 4467/2017 - CONFEA. Encaminha Decisão Plenária n. 2937/2017, de 13/12/2017, que aprovou a  
23 data de 06/04/2018 como prazo final para protocolizar no Confea as indicações de nomes a serem  
24 homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da  
25 Agronomia. *(Transferida da reunião anterior)*. A Câmara decidiu por acatar a indicação do Conselheiro  
26 José Antonio Maior Bono, e indicar o Engenheiro Agrônomo e Professor Dr. Francisco de Assis Rolim  
27 Pereira para inscrição no Livro do Mérito. Em anexo a esta decisão, seguem os formulários solicitados  
28 com as informações do indicado. **003P - PROCESSO N. 123.869/09.** INTERESSADO: ENG. AGR.  
29 RAFAEL XAVIER SBADO. ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO. A Câmara decidiu por solicitar ao  
30 Departamento de Atendimento e Registro, que efetue levantamento das anuidades devidas pelo  
31 profissional, em seguida encaminhe ao mesmo para que possa quitar seus débitos e ter seu registro  
32 interrompido. **004P - PROTOCOLO N. 1469687/18 - OF. CIRC. N. 0175/2018.** Solicita indicação de  
33 profissionais para Medalha do Mérito, Mensão Honrosa e Livro do Mérito. A Câmara decidiu por  
34 considerar a indicação contida no Providência 002P. **005P - PROTOCOLO N. FF2018/009383-0 -**  
35 **REQUERIMENTO - WAGNER DE OLIVEIRA FILLIPPETTI.** Assunto: Verificação de atribuição. A  
36 Câmara decidiu por informar que o profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER DE OLIVEIRA  
37 FILLIPPETTI, possui atribuições para as atividades descritas na ART n°:1320180015443. Desta forma  
38 o pedido de baixa de ART e registro de atestado do profissional, deverão ser deferidos. **006P -**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

39 **PROTOCOLO N. FF2018/009063-6 – REQUERIMENTO KLEBER ALVES FERREIRA.** Assunto:  
40 Verificação de atribuição. A Câmara decidiu por informar que o profissional Técnico em Agropecuária  
41 KLEBER ALVES FERREIRA, possui atribuições para as atividades descritas nas ARTs em, que o  
42 profissional solicita baixa. Desta forma o pedido de baixa de ART deverá ser deferido. **007P –**  
43 **PROTOCOLO N. 1469900/18 – REQUERIMENTO – DENÚNCIA.** Contra a Atuação da unidade  
44 Educacional Anhanguera Dourados, ofertando Curso de Agronomia em modalidade EAD semi  
45 presencial. A Câmara decidiu por encaminhar o protocolo do profissional a Comissão de Educação e  
46 Atribuição Profissional do CREA-MS, para manifestação. **008P – PROTOCOLO N. 1469825/18 –**  
47 **OFÍCIO N. 0183/2018/11PJ/DOS – AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR – PROMOTOR DE**  
48 **JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO – MS.** Encaminha cópia de pareceres emitidos pelo NUGEO e pelo  
49 IMASUL, para apurar possível responsabilidade técnica do profissional contratado, qual seja: Sandro  
50 de Lima Constantino, ART 11578922/11540093, em razão de possíveis informações falsas. A Câmara  
51 decidiu por incumbir o Conselheiro Flávio Estevão Cangussu Peixoto, para análise e parecer quanto ao  
52 protocolo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Dar ciência ao MP, que o protocolo  
53 será analisado para verificar se há indícios de infração ao código de ética profissional por parte do  
54 Engenheiro Agrônomo Sandro de Lima Constantino. **009P – PROCESSO N. 160.122/2016.**  
55 **DENUNCIADO: H.L.L.N. ASSUNTO: DENÚNCIA.** A Câmara decidiu por incumbir o Conselheiro  
56 Daniel Souza de Barros, para reanálise do Processo N. 160.122/2016. **010P – PROTOCOLO N.**  
57 **FF2018/006629-8 – REQUERIMENTO - LINDA KAROLINE GARCIA DE SOUZA SILVA.** Solicitação  
58 de Baixa de ART. A Câmara decidiu por deferir a baixa da ART nº: 1320180012617 e o posterior  
59 registro de atestado em nome da Engenheira Agrônoma Linda Karoline Garcia de Souza, uma vez que  
60 não há indícios de irregularidades por parte da profissional. Em tempo, o Departamento de  
61 Fiscalização do CREA-MS, deverá encaminhar comunicado de regularização a empresa Ambiental Flag  
62 – Consultoria e Projetos Ltda, para que a mesma efetue seu registro de pessoa jurídica junto ao CREA-  
63 MS. **011P – PROCESSO N. 128.323/10. INTERESSADO: PRODUIR COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
64 **AGRÍCOLAS LTDA. ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.** A Câmara  
65 decidiu por solicitar ao Departamento de Atendimento e Registro, que efetue levantamento das  
66 anuidades devidas pela pessoa jurídica, em seguida encaminhar à mesma para que possa quitar seus  
67 débitos e ter seu registro interrompido. **4.1.3 - Recebidas Conhecimento. Nihil. 05 - Ordem do Dia.**  
68 **5.1 - Processos “ad referendum”.** A Câmara decidiu por aprovar a relação dos processos  
69 homologados que se encontra na pauta desta reunião, anexa ao final desta Ata. **5.2 - Relato de**  
70 **Processos.** Processo n. 2016002254. Autuado: ADEMIR PEREIRA MASCARENHAS. Assunto: REVEL –  
71 PF. Relator: EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO. Conclusão do Parecer: Manifestamo-nos pela  
72 procedência do auto de infração n. 2016002254, bem como pela manutenção da multa prevista na  
73 linha d’ do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo. A Câmara decidiu por conceder “VISTAS”  
74 regimental do processo acima ao Conselheiro ADSON MARTINS DA SILVA. Processo n. 2017000937.  
75 Autuado: JOÃO AVELINO CARDOSO DOS SANTOS. Assunto: REVEL – PF. Relator: EBER AUGUSTO  
76 FERREIRA DO PRADO. Conclusão do Parecer: Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração  
77 n. 2017000937, bem como pela manutenção da multa prevista na linha d’ do art. 73 da lei n.  
78 5.194/66 em grau máximo. A Câmara decidiu por conceder “VISTAS” regimental do processo acima ao  
79 Conselheiro ADSON MARTINS DA SILVA. Os demais processos relatados foram aprovados e a relação  
80 dos mesmos se encontra na pauta desta reunião, anexa ao final desta Ata. **5.3 - Distribuição**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

81 **de Processos.** Os processos foram distribuídos previamente. **06 – Conselheiros incumbidos de**  
82 **atender solicitação da Câmara. 6.1 – CONSELHEIRO DENILSON OLIVEIRA GUILHERME. A – CI N.**  
83 **040/2017 – CEA.** Envia para análise a CI N. 090/2017 – DAR – CREA-MS. Encaminha requerimento  
84 protocolizado sob o n. 2016/106949-0 do Técnico em Agropecuária LINDOMAR FERREIRA DE  
85 OLIVEIRA, juntamente com e-mail da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO  
86 EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL – FACIPLAC, em atendimento à solicitação em Decisão de  
87 Câmara CEA n. 1207/2017.Recebido em 08/11/2017 na CI n. 040/2017 – CEA. A Câmara decidiu  
88 por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro DENILSON OLIVEIRA GUILHERME,  
89 com a seguinte Conclusão do Parecer: “ Solicitamos diligência para que ao setor competente do CREA-  
90 DF informe ao CREA-MS se a Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central –  
91 FACIPLAC, foi registrada ou encontra-se em processo de credenciamento ao CREA-DF. **6.2 – AT.**  
92 **JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA. A – DECISÃO N. 361/2018 – CEA. 9.1 – FISCALIZAÇÃO: b)**  
93 **– CI N. 224/2017 – DFI.** Encaminha cópia da Denúncia protocolizada sob o n. D2017/073031-4,  
94 para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados. Enviado pelo E-MAIL N. 040/2018  
95 – DAT. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **6.3 – TODOS(AS)**  
96 **CONSELHEIROS(AS). 003C – PROTOCOLO N. 1468869/17 – OF. CIRC. N. 4195/17 – CONFEA.**  
97 Encaminha cópia da Decisão PL-2373/2017, que conhece o Relatório Final do Grupo de Trabalho –  
98 Rosa dos Ventos, aprova a Tabela de Sucessividade de Estados e Modalidades e revoga a Decisão PL-  
99 0039/2014. Enviado pelo E-MAIL N. 039/2018 – DAT. A Câmara decidiu por informar que o referido  
100 protocolo já encaminhado aos Conselheiros pelo E-mail n. 039/2018 - DAT, retirar deste item da  
101 pauta. **6.4 – CONS. EBER AGUSTO FERREIRA DO PRADO. A – CI N. 005/2018 – CEA.** Envia para  
102 análise a PROCESSO N. 123.656/09 – PASTAS 01, 02 E 03 – PROT. N. 1466089. INTERESSADO:  
103 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – FUNDAÇÃO BRADESCO. ASSUNTO: CURSO  
104 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CAMPO GRANDE-MS. A Câmara decidiu por manifestar-se favorável  
105 ao relato exarado pelo Conselheiro EBER AGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: “ Após  
106 análise dos autos do processo, pedimos que seja atendido o relatório e voto fundamento da Comissão  
107 de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, páginas 316 a 318 do processo. E após atendimento  
108 seja encaminhado a Câmara Especializada para decisão”.**07 – Proposta de Conselheiros por Escrito.**  
109 **Nihil. 08 – Assuntos Gerais: 8.1 – FISCALIZAÇÃO: a) – CI N. 026/2018 – DFI.** Encaminha defesa  
110 protocolizada sob o n. R2018/006474-0, relativa ao Comunicado n. C2017/071811-0, encaminhado à  
111 ZM CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, para análise e parecer quanto à necessidade do Visto  
112 da empresa e os procedimentos a serem adotados. A Câmara decidiu por informar ao Departamento de  
113 Fiscalização, que o comunicado deverá ser mantido, uma vez que a atividade de limpeza, em suas mais  
114 diversas finalidades obriga a empresa que a executa a possuir registro/visto junto ao CREA. Decidiu  
115 por informar ainda, que conforme o Cartão de CNPJ da empresa, a mesma ainda possui diversos  
116 CNAEs na área de agronomia. **b) – CI N. 029/2018 – DFI.** Encaminha cópia da ART n.  
117 1320170054631 registrada pelo Técnico em Agropecuária Everson Bernart Padilha, para análise e  
118 parecer, visto que constantemente estamos constatando o preenchimento de diversas ARTs com  
119 valores de contrato igual 0,01 (um centavo), 0,10 (dez\ centavos) e 1,00 (um real), e solicitamos nos  
120 informar quais os procedimentos a serem adotados. A CÂMARA decidiu por solicitar ao Departamento  
121 de Fiscalização, que efetue um maior levantamento de quantas ARTs com o referido valor este  
122 profissional possui. Este levantamento será para fins de comparação para criar procedimentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

123 referentes a tal situação. **c) – CI N. 034/2018 – DFI.** Encaminha a denúncia D2018/008258-7,  
124 denunciado o Sr. FLÁVIO MARECO TATSUTA, para análise e procedimentos a serem adotados quanto  
125 a denúncia. A Câmara decidiu por encaminhar ao Departamento Jurídico, a fim de tomar os  
126 procedimentos legais cabíveis. Uma vez que o profissional não possui registro junto ao CREA-MS. **d) –**  
127 **CI N. 036/2018 – DFI.** Encaminha a defesa protocolizada sob n. R2018/009702-9, relativa ao  
128 Comunicado n. C2018/006058-3, encaminhado ao senhor ALISON RONDON BRUNO, para análise e  
129 parecer quanto aos procedimentos a serem adotados. A Câmara decidiu por informar ao Departamento  
130 de Fiscalização, que deverá ser mantido o Comunicado, uma vez que mesmo não estando a  
131 obrigatoriedade contida nos normativos do Banco Central do Brasil, as operações de Crédito rural, em  
132 suas mais diversas modalidades, são atribuições de profissionais da Agronomia. **8.2 -**  
133 **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E REGISTRO – DAR/ART: a) – CI N. 020/2018 – DAR/ART.**  
134 Encaminha os requerimentos protocolados sob os n.s 957302, 957303, 957304 e 957305 em nome do  
135 Técnico em Agropecuária ORLANDO MALDONADO DA SILVA, para análise e parecer quanto à  
136 solicitação de cancelamento de Receitas Agronômicas. A Câmara decidiu por cancelar as Receitas  
137 Agronômicas nº: 00522017017124,00312017017124, 00022017017124, 00932017017124, emitidas  
138 pelo Técnico em Agropecuária ORLANDO MALDONADO DA SILVA. **8.3 - PLANO DE TRABALHO PARA**  
139 **APRECIÇÃO NA REUNIÃO DA CEA: - a) CRONOGRAMA DE AÇÃO IES, ENTIDADES E**  
140 **INSPETORIAS.** A Câmara decidiu por encaminha ao DFI o novo cronograma de ações da CEA. **b)**  
141 **PLANO DE TRABALHO 2018;** Visando auxiliar os trabalhos bem como nortear as ações da CEA, a  
142 Câmara decidiu por encaminhar para aprovação em Plenário, o Plano de Trabalho para o ano de 2018,  
143 bem como sugestões de datas para visitas e ações junto as Instituições de Ensino Superior que  
144 tenham cursos superiores do Grupo Agronomia, Entidades de Classe do Grupo Agronomia e  
145 Inspetorias do CREA-MS. **c) - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE FEVEREIRO 2018.** Visando dar  
146 transparência e demonstrar as ações da CEA, a Câmara decidiu por encaminha para conhecimento  
147 em Plenário, o relatório de atividades da CEA do mês de fevereiro de 2018. **8.4 - PROPOSTA DE**  
148 **ALTERAÇÃO DA TOS AGRONOMIA.** Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades  
149 agronômicas no Mato Grosso do Sul; Considerando o sistema “BI” do CREA – MS, como uma  
150 importante ferramenta para acompanhamento das atividades; Considerando que a atual Tabela de  
151 Obras e Serviços – TOS, impede a busca detalhada por cultura, a Câmara decidiu por encaminhar  
152 alteração da TOS – Tabela de Obras e Serviços, com relação as atividades do grupo “Agronomia,  
153 Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura”, apenas na coluna “Complemento”, para inserção das  
154 principais culturas agrícolas cultivadas em Mato Grosso do Sul – MS, solicitar ao Departamento de TI  
155 que crie uma ferramenta que possibilite a inserção de atividades quando necessário, tal acesso deverá  
156 ser concedido ao Analista Técnico da CEA, Engenheiro Agrônomo Jason Brais Benites de Oliveira. **8.5**  
157 **- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS.** Considerando que a Coordenadoria de  
158 Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, em sua primeira reunião ordinária de 2018  
159 instaurou grupos de trabalhos para apresentar contribuições/sugestões/propostas sobre diversos  
160 temas relacionados ao grupo Agronomia; Considerando que é importante as discussões na CCEAGRO  
161 e na CEA caminharem conjuntamente no exercício de 2018. A Câmara decidiu por criar os seguintes  
162 **Grupos de Trabalho**, para servirem de auxílio a CEA em seus mais diversos assuntos: **a) - Qualidade**  
163 **do ensino, b) - Receituário Agronômico, c) - Relações com os outros conselhos de classe –**  
164 **atribuições, d) - Crédito Rural e ATER, e) - Agenda Parlamentar no MS, e f) - Revisão do Manual**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

165 **de fiscalização.** A Composição de cada grupo será de Conselheiros Titulares da CEA. Cada Grupo de  
166 Trabalho fará remotamente suas discussões, e trará em cada reunião mensal da CEA suas respectivas  
167 contribuições. Os nomes dos Conselheiros de cada grupo estão em lista anexa a esta decisão. **09 –**  
168 **Palavra Livre.** Nihil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às  
169 dezessete horas e trinta minutos (17h30). E para constar eu MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
170 BEXIGA, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será  
171 assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade  
172 com o art. 71 do Regimento do CREA-  
173 MS.\*\*\*\*\*  
174

NOME	ASSINATURA
<b>Efetivo JÂNIO FAGUNDES BORGES</b>	
Suplente *****	
<b>Efetivo MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA</b>	
Suplente JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO	
<b>Efetivo ADSON MARTINS DA SILVA</b>	
Suplente ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA	
<b>Efetivo FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO</b>	
Suplente RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
<b>Efetivo CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</b>	
Suplente ÁLLISON ZANELLA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Efetivo JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO</b>	
Suplente FERNANDA DE CARVALHO E SILVA	
<b>Efetivo EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO</b>	
Suplente FLAVIA ARAUJO MATOS	
<b>Efetivo LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO</b>	
Suplente SILVIO NASU	
<b>Efetivo DANIEL SOUZA DE BARROS</b>	
Suplente ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	
<b>Efetivo SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI</b>	
Suplente ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA	
<b>Efetivo MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA</b>	
Suplente ELÓI PANACHUKI	
<b>Efetivo DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME</b>	
Suplente CLEBER JUNIOR JADOSKI	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Efetivo MATEUS LUIZ SECRETI</b>	
Suplente JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	
<b>Efetivo JORGE WILSON CORTEZ</b>	
Suplente JOSÉ CARLOS SORGATO	
<b>Efetivo JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO</b>	
Suplente GRAZIELLA RIBEIRO BRUM	
<b>Efetivo RICARDO GAVA</b>	
Suplente *****	
<b>Representante do Plenário na CEA:</b> <b>ENG. CIVIL GERSON DA COSTA MELO</b>	